

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.860/2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a quadra Poliesportiva, situada na Comunidade de São Pedro, Distrito de Nestor Gomes neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de “**QUADRA POLIESPORTIVA FLORENTINO LIBERATO**”.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de placa, podendo ainda ser pintura na fachada e/ou muro da Quadra Poliesportiva.

Art.3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JORGE RECLA
Presidente